



MOÇÃO Nº 37/20
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

O Grupo Amigos do Parkinson (GAP), em parceria com a Associação Paulista de Medicina, na Casa do Médico, surgiu em 2006 como sucessor da Associação Núcleo Bauru Parkinson, criada em 2000.

Trata-se de um grupo sem fins lucrativos, que envolve dezenas de pessoas empenhadas em compartilhar suas experiências pessoais e profissionais.

São familiares, cuidadores e profissionais da área de Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Artes e Educação, entre outros.

O objetivo principal do GAP é informar e orientar os parkinsonianos e familiares sobre os tratamentos mais eficientes, adequados e atualizados.

Suas atividades são realizadas na Casa do Médico, onde acontecem reuniões semanais com um importante cunho social e espiritual.

Atualmente, o GAP oferece oficinas de arteterapia, como bordado e pintura em tela e em tecido, e oficinas de educação tecnológica e robótica, além das vivências de coral, fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia.

Ademais, também são realizados eventos de confraternização e passeios em Bauru e região, para que o grupo não seja caracterizado apenas pelo viés da doença, mas como um lugar de conforto e prazer.

Sobretudo, o Grupo Amigos do Parkinson acredita que a realização de atividades como essas estimulam o convívio social, melhora a autoestima através do contato com a natureza, a música e com um cotidiano fora da rotina diária de cada um.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 37/20
F o l h a s Nº três

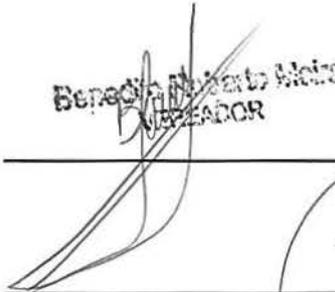
Diante do exposto, oferecemos esta

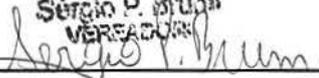
MOÇÃO DE APLAUSO ao Grupo Amigos do Parkinson (GAP) pela dedicação na missão de levar conforto, prazer e entretenimento aos parkinsonianos no município de Bauru.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
20 de julho de 2020

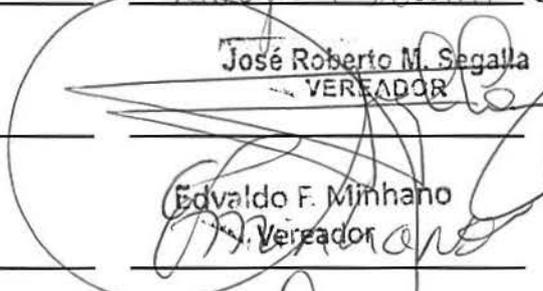

FÁBIO SARTORI MANFRINATO


TELMA GOBBI

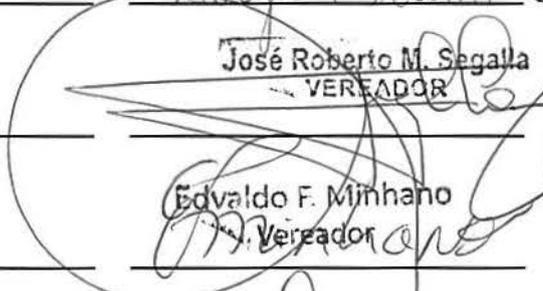

Benedito Moreira
VEREADOR


Sérgio P. Bruno
VEREADOR


Ricardo P. Augusto
VEREADOR


José Roberto M. Segalla
VEREADOR


Natalino D. da Silva
VEREADOR

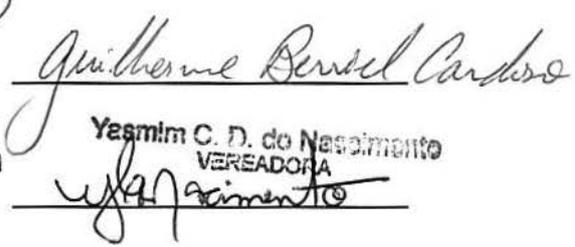

Edvaldo F. Minhano
VEREADOR


Milton Sérgio
VEREADOR


Manoel Afonso Losita
VEREADOR


Luiz Carlos
VEREADOR


Marcella de Souza
VEREADOR


Yasmin C. D. do Nascimento
VEREADORA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 37/20
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente Moção o(a) Vereador(a)

Benedito Roberto Meira

Em 21 de julho de 2020

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente da Comissão



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
21 de julho de 2020.


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
21 de julho de 2020.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Membro

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Membro

NATALINO DAVI DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

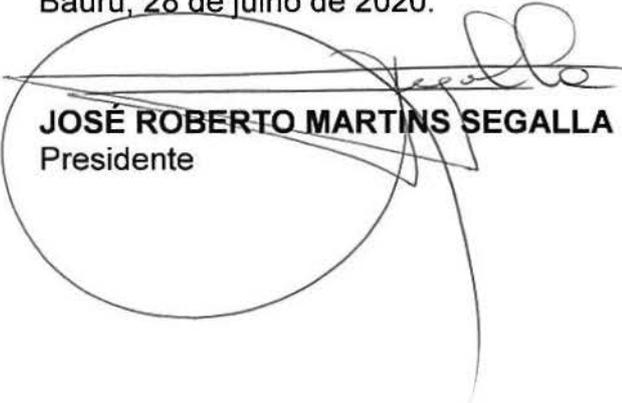


À

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2020. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 28 de julho de 2020.

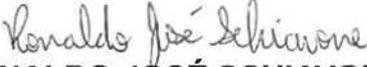

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, archive-se.

Bauru, 28 de julho de 2020.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

MOÇÃO Nº 37/20
FOLHAS oito



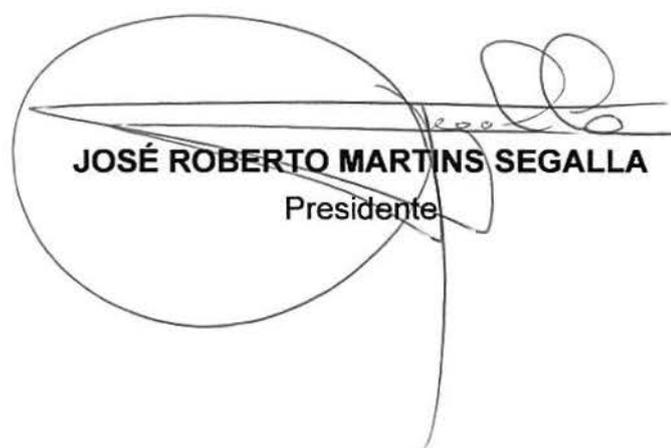
Ofício DAL SAA 138/20

Bauru, 28 de julho de 2020.

Prezados Senhores

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossas Senhorias a cópia da **Moção** de nº **37/20**, de autoria dos nobres Vereadores **FÁBIO SARTORI MANFRINATO** e **TELMA GOBBI**, aprovada na sessão ordinária de 27/07/2020, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.



JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente